

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

**Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
instaurada pelo Ato n.º 779/04, do Presidente do
Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J. em
29/12/04.**

ATA DE REUNIÃO n.º 013

Aos 12 dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, às quinze horas, na Escola Judiciária deste Tribunal, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Alfredo Canellas Guilherme da Silva, Herbert Eduardo de Góes Garcia, Ricardo Pinto Freire, Sheyla Rodrigues Rosa e Vilma Fontinelle Kilins Gehrt para, sob a Presidência do primeiro, dar início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato n.º 779/04 da Presidência deste Tribunal. Inicialmente foi dado conhecimento à Comissão que:

a) Foi elaborada e apresentada à Comissão uma proposta de adequação da Tabela do Tribunal ao Manual de Procedimento da Corregedoria, nos termos do Protocolo 24.243/2006. O referido protocolo retornou à Comissão com o despacho do Exmo. Sr. Corregedor pela adequação dos prazos de guarda e descarte de documentos, constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral aos previstos no título II, capítulo V (conservação de documentos) e anexo VII (descarte de materiais utilizados pelos Cartórios Eleitorais) do Manual de Procedimentos Cartórios, aprovado pelo Provimento CRE-RJ nº 02/06.

b) A servidora Vilma apresentou à Comissão folheto do “CURSO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES”, a ser ministrado na cidade do Rio de Janeiro, entre os dias 24 a 28 de julho. Segundo esclarecimentos da Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Sra. Maria Helena Luz da Silva, que participou parcialmente da reunião, há possibilidade de realização deste curso pelos membros da Comissão.

c) Segundo o servidor Ricardo, haverá necessidade de ser corrigida a tabela que foi publicada. O mesmo servidor informou sobre o andamento da página da Comissão na intranet. Deliberou-se à unanimidade:

a) Encaminhar à CODES memorando com a indicação dos servidores Vilma Fontinele Kilins Gehrt e Ricardo Pinto Freire para a realização do “Curso de Gestão de Documentos e Classificação de Informações”, considerando-se que já possuem autorização das respectivas chefias imediatas.

b) Solicitar à Corregedoria que seja marcada reunião com o propósito de adequar a Tabela do Tribunal às disposições constantes no Manual de Procedimentos (Prot. 24.243/2006).

c) Suspender a implantação da página da Comissão (Intranet) até a aprovação de Ato que disporá sobre os procedimentos para a aplicação da tabela de temporalidade.

d) O servidor Ricardo, responsável pela página irá verificar a possibilidade de ser autorizado o envio do link para os membros da Comissão. Quanto às alterações da Tabela deverão ser encaminhadas por escrito pelo interessado ou apresentadas pelo membro da Comissão na Reunião. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 16:50 horas, sendo a próxima reunião marcada para o dia 01 de agosto, terça-feira, às 15 hs, na Escola Judiciária deste E. Tribunal. Eu,, Alfredo Canellas Guilherme da Silva, Membro da Comissão nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os Membros. xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Alfredo Canellas Guilherme da Silva

Herbert Eduardo de Góes Garcia

Ricardo Pinto Freire

Sheyla Rodrigues Rosa

Vilma Fontinele Kilins Gehrt